



Recuperação Tributária para escapar da crise

Informações que você precisa conhecer

O que é a Recuperação Tributária?

- **A recuperação tributária é a recuperação de impostos, taxas e contribuições pagos pela empresa, mas que foram estabelecidos de forma ilegal pelo governo. O governo também comete erros e, quando esses erros se referem à tributação, os contribuintes fazem jus à recuperação tributária.**
- A recuperação tributária se dá pela compensação dos tributos que foram pagos a maior, principalmente PIS e COFINS monofásicos para empresas do Simples Nacional.
- Com a Instrução Normativa (1712 /2017) da Receita Federal do Brasil, empresas do Simples Nacional podem solicitar a recuperação de impostos.

Por que fazer a Recuperação Tributária?

- **Sua empresa pode recuperar valores significativos, crédito importante para enfrentar crises e/ou fazer investimentos.**
- O levantamento minucioso dos tributos contribui para identificar falhas que devem ser retificadas para reduzir os riscos de a empresa receber autuações e ser obrigada ao pagamento de multas pesadas e juros.
- A recuperação tributária também ajuda a diminuir a carga tributária, pois mostra como a empresa deve pagar da forma adequada seus impostos, taxas e contribuições.

Empresas que podem fazer recuperação tributária de PIS/COFINS Monofásicos



Farmácias - Distribuidores de produtos farmacêuticos



Distribuidoras de peças automotivas - Lojas de autopeças e motopeças



Distribuidoras de gás de cozinha e água mineral



Depósitos de bebidas - Bares - Restaurantes - *Delicatessen* - Lojas de conveniência



Distribuidoras e Lojas de peças para tratores



Lojas de pneus e Revendedoras



Lojas de cosméticos e Perfumaria



Supermercados e Mercadinhos

Quem somos?

A REVISE Recuperação Tributária

- Surgida em 2015 a REVISE é uma das pioneiras no mercado, e uma das líderes do segmento com mais de 60 consultores espalhados pelo Brasil, com forte atuação no Norte/Nordeste;
- Já atendemos mais de **3000 empresas;**
- Recuperamos mais de **R\$15 milhões de reais;**
- Uma média de recuperação de **R\$20 mil reais por empresa.**

Como é feita a apuração?

Simple Nacional – O que é?

- As empresas contribuintes do Simple Nacional tem a sua disposição uma sistemática simplificada de restituição de tributos federais, no caso **PIS e COFINS** de produtos monofásicos e **ICMS Substituição Tributária**;
- A possibilidade de compensação de tributos está prevista no **Art. 165 do CTN**;
- A restituição dos impostos para empresas do Simple Nacional foi regulamentada em sua forma simplificada pela **Instrução Normativa 1712/2017** da Receita Federal do Brasil;
- Os principais setores beneficiados são: **farmácias (exceto de manipulação), drogarias, perfumarias, distribuidoras de autopeças, lojas de cosméticos, supermercados, bares, restaurantes e lojas de conveniência. Todos vendem muitos produtos monofásicos.**

Como é feita a recuperação de impostos?

- Através de um processo administrativo, o contribuinte que tenha efetuado pagamento **indevido ou em valor maior do que foi devido**, referente aos tributos federais administrados pela Receita Federal (PIS/COFINS), pode **solicitar a restituição** diretamente no portal do Simples Nacional;
- Constatada a existência do crédito em favor da empresa o valor já pode ser utilizado: **para a compensação dos impostos mensais, para a quitação de débitos tributários ou para restituição**, onde o valor será depositado na **conta corrente da empresa**;
- O prazo para crédito em conta leva em **média 60 dias**, desde que as informações de créditos a serem restituídos estejam corretas.

Como é feita a recuperação de impostos?

- O levantamento pode ser feito em um prazo de **até 5 anos**, sendo necessários:
 - Os arquivos **XML** do cliente, onde conste o NCM e a descrição do produto. Caso o cliente não possua os arquivos XML a análise será dificultada, pois o profissional terá que analisar livros, NFS e às vezes a temida Redução Z;
 - *Software* específico que auxilie na comparação da tributação, permitindo as correções necessárias no PGDAS da Empresa, desde que apurado o imposto correto.

Quais produtos permitem a recuperação de impostos?

- Gasolinas e combustíveis concorrentes, exceto gasolina de aviação;
- Óleo diesel e combustíveis concorrentes, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivado de petróleo ou gás natural, querosene de aviação, biodiesel, álcool hidratado para fins carburantes;
- Pneus de borracha da posição 40.11 e câmaras-de-ar de borracha da posição 40.13, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (Tipi);

Quais produtos permitem a recuperação de impostos?

- Produtos farmacêuticos nos seguintes códigos da Tabela Tipi, aprovada pelo Decreto n° 4.542 de 26 de dezembro de 2002:
 - 30.01, 30.03 (exceto no código 3003.90.56);
 - 30.04 (exceto no códigos 3004.90.46 / 3002.10.1 / 3002.10.2 / 3002.10.3 / 3002.20.1 / 3002.20.2 / 3002.90.20 / 3002.90.92 / 3002.90.99 / 3005.10.10 / 3006.30.1 / 3006.30.2 / 3002.60.0);
 - Produtos de perfumaria, de toucador ou higiene pessoal, classificados nas posições 33.03 a 33.07 e nos códigos 3401.11.90 / 3401.20.10 e 9603.21.00;

Quais produtos permitem a recuperação de impostos?

- Máquinas e veículos classificados nos códigos 84.29 / 8432.40.00 / 8432.80.00 / 8433.20.00 / 8433.30.00 / 8433.40.00 / 8433.5 e 87.01 a 87.06 da Tipi;
- Autopeças relacionadas nos Anexos I e II da Lei n°. 10.485 de 2002.

Exemplo de cálculo de recuperação PIS e COFINS

Receita (R\$)	Exigibilidade suspensa, Imunidade, Isenção/Redução, Lançamento de ofício, Isenção/Redução cesta básica						Total
	COFINS	CSLL	ICMS	INSS/ CPP	IRPJ	PIS	
R\$ 30.000,00	351,00	117,00	861,00	1.005,00	117,00	84,00	R\$ 2.535,00

Receita (R\$)	Exigibilidade suspensa, Imunidade, Isenção/Redução, Lançamento de ofício, Isenção/Redução cesta básica						Total
	COFINS	CSLL	ICMS	INSS/ CPP	IRPJ	PIS	
R\$ 30.000,00	Monofásico	117,00	861,00	1.005,00	117,00	Monofásico	R\$ 2.100,00

Parecer Técnico

Parecer Técnico

- No final do processo, a empresa receberá um parecer técnico com a avaliação detalhada, com recomendações de procedimentos que podem ser adotados e orientações sobre um melhor planejamento tributário.



REVISE
RECUPERAÇÃO TRIBUTÁRIA

www.revisetributos.com.br
(83) 3182-7536